



Prefeitura do Município de Lages – SC Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lages Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Gestão da Informação. Câmara Técnica de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação - CT-CAAR

PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE





PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE ÓRTESE PRÓTESE

Claiton Camargo de Souza

Secretário Municipal da Saúde de Lages

Elaboração:

Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Regulação - CT-CAAR:

Priscila Nunes – Coordenadora Técnica da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Regulação - CT-CAAR

Fabiana Medeiros Branco - Vice Coordenadora da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Regulação - CT-CAAR

Franciele Spolti Lorenzetti Miguel – Representante Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde – NEPHS SMS - Lages

Janaina Amarante da Silva Floriani – Representante Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Gestão de Informação

Luciane Granetto Cordova – Representante da Diretoria de Apoio Administrativo Luis Reinaldo Fraga - Representante Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Gestão de Informação

Miryan de Fátima Silva - Representante da Diretoria de Atenção Básica Raquel Schuelter Vieira - Representante da Diretoria de Especializada Sumaya Pucci - Representante da Diretoria de Vigilância em Saúde.

APOIO

Charllini Tessarollo- Médica Reguladora do setor de Regulação

Jaqueline Santin – Assistente Social do programa de órteses e próteses

Rita Maria Pereira de Jesus - Assistente Social do programa de órteses e próteses





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	04
2.	CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA CONCESSÃO DE ÓRTES	ЕЕ
	PRÓTESE	04
3.	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NO PROGRAMA CONCESSÃO DE ÓRTES	ЕЕ
	PRÓTESE	05
4.	FLUXO DO PACIENTE NA REDE DE ATENÇÃO	05
5.	PROCEDIMENTOS E PROFISSIONAIS SOLICITANTES	06
6.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	.09
7.	COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE SOLICITAI	NTE
		10
8.	COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE	DE
	SAÚDE	.10
9.	RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PRESTADORA	DO
	SERVIÇO	10
10	. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO	DE
	PRIORIDADES/REGULAÇÃO	11
RI	FERÊNCIAS	12





PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente protocolo foi elaborado para implementar condutas e fluxos na Concessão de Órtese e Prótese da Secretaria Municipal da Saúde - SMS de Lages. Tem como objetivo padronizar e estabelecer critérios para concessão de Órtese e Prótese, buscando com isso melhoria no atendimento e acesso dos usuários.

São consideradas órteses e próteses:

Órtese: aparelho destinado a suprir ou corrigir alteração morfológica de um órgão, de um membro ou de um segmento de membro ou deficiência de uma função;

Prótese: aparelho ou dispositivo destinado a substituir um órgão, um membro ou parte de um membro destruído ou gravemente acometido;

Meios de auxiliares de locomoção: aparelho ou dispositivo, que auxilia a função motora, o qual não corrige ou substitui função como órtese ou prótese.

A SMS recomenda para o apoio dos profissionais solicitantes da rede de atenção, a consulta do GUIA PARA PRESCRIÇÃO, CONCESSÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO de 2019, capítulo 6 - Tipos, Definições, Classificações e Considerações quanto a Prescrição, Confecção e Uso de OPM's, para complementar as definições e classificações das órteses e próteses¹.

2. CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA CONCESSÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

- Residir no município de Lages;
- Possuir Cartão Nacional de Saúde CNS;
- Possuir uma Prescrição de médicos credenciados pelo SUS;

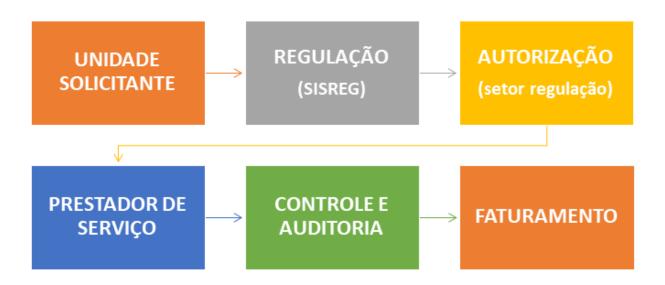




3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NO PROGRAMA CONCESSÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE

- Não residir no município de Lages;
- Óbito;
- Perda do prazo para o paciente para retirar a liberação na Unidade de Saúde solicitante, nestes casos o paciente será excluído do programa, e o mesmo se necessário terá que iniciar o processo novamente. o Prazo é de acordo com a deliberação 255/CIB/2019, de no máximo 05 dias úteis a contar da comunicação.

4. FLUXO DO PACIENTE NA REDE DE ATENÇÃO



O paciente deverá apresentar junto ao serviço social o formulário de BPA-I (Boletim de Produção de Atendimento Individual) com numeração própria da SMS, com todos os campos preenchidos como: o código do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamento, OPM do SUS), a quantidade e nome do equipamento;

O setor de serviço social deverá realizar:

- Cadastro com o objetivo de propor medidas e benefícios que venham ao encontro das necessidades dos usuários;
- Inserir todos os códigos (BPA-I) conforme a solicitação médica, no SISREG (Sistema Nacional de Regulação). Nos casos de mais de um médico solicitante deve ser realizado uma





inserção para cada profissional, independentemente da quantidade de órteses e próteses indicadas. O não preenchimento adequado implicará na devolução da solicitação para o médico solicitante.

5. PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM OS PROFISSIONAIS SOLICITANTES:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL
		SOLICITANTE
0701020636	ALMOFADAS DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS	
	PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO - SIMPLES	MÉDICOS DA:
0701010010	ANDADOR FIXO/ ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
	QUATRO PONTEIRAS	SAÚDE E CLÍNICO GERAL
0701040017	BENGALA ARTICULADA	VASCULAR
0701010118	BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA(PAR)	ORTOPEDISTA
0701020652	BENGALA DE 4 PONTAS	NEUROLOGISTA/
0701010029	CADEIRA DE RODAS ADULTO/ INFANTIL (TIPO PADRÃO)	NEUROCIRURGIÃO
0701010037	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO	PEDIATRA
	SANITÁRIO	GERIATRA
0701010215	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	
0701010207	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	
0701010240	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO	MÉDICOS:
	RECLINÁVEL	VASCULAR
0701010231	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA	ODTODEDICTA
	INFANTIL	ORTOPEDISTA
0701010258	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE	NEUROLOGISTA/
	PROPULSÃO	NEUROCIRURGIÃO
0701010045	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO	PEDIATRA
	PADRÃO	ILDIATKA
0701010053	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS	GERIATRA
0701010061	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB	
	MEDIDA ATÉ 45	
0701010070	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM	
	PALMILHAS ATÉ 45	
0701010070	CALÇADO ORTOPÉDICO PRÉ-FABRICADO C/BARRA PARA	
	MANTER OS MEMBROS INFERIORES EM ROTAÇÃO	
	EXTERNA (DENNIS BROWN)	





0701010088	CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE	
	DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO	
	NÚMERO 34	
0701010096	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE	
	ENCURTAMENTO ATÉ 33	
0701010100	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA	
	COM DEFICIÊNCIA	
0701020610	CINTA PARA TRANSFERÊNCIAS	
0701020598	JOELHEIRA EM VELCRO ARTICULADA	MÉDICOS:
0701010053	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS/	VASCULAR
	10 E 15 CM	ORTOPEDISTA
0701020644	MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS	ORTOFEDISTA
	(TÁBUA MESA)	NEUROLOGISTA/
0701010134	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL	NEUROCIRURGIÃO
	NA ALTURA (PAR)	PEDIATRA
0701020598	MUNHEQUEIRA ÓRTESE PUNHO EM VELCRO	
0701020075	ORTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITAÇÃO DOS	GERIATRA
	MOVIMENTOS DO JOELHO	
0701020083	ORTESE CRUROPODALICA COM DISTRATOR PARA	
	GENUVALGO/ GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	
0701020105	ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE	
	CODEVILLE (UNILATERAL)	
0701020113	ORTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR	
	TIPO AEROPLANO	
0701020121	ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO	
	SARMIENTO	
0701090014	ORTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO	
	REGIÃO CERVICAL	
0701020130	ORTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA	
	CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR)	
0701020156	ORTESE METALICA CRUROPODALICA (INFANTIL E	
	ADOLESCENTE)	
0701020148	ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	
0701020180	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA COM OU SEM	
	APOIO ISQUIATICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	
0701020199	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTOS	
	COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	





0701020202	ÓRTESE RÍGIDA PARA LUXAÇÃO CONGÊNITA DO	
	QUADRIL	
0701020210	ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM	
	POLIPROPILENO INFANTIL	
0701020245	ORTESE SUROPODALICA METALICA (ADULTO)	
0701020229	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM	MÉDICOS:
	POLIPROPILENO (ADULTO)	VASCULAR
0701020253	ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM	VASCULAR
	POLIPROPILENO (ADULTO)	ORTOPEDISTA
0701020237	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM	NEUROLOGISTA/
	POLIPROPILENO (INFANTIL)	NEUROCIRURGIÃO
0701020261	ORTESE SUSPENSORIO DE PAVLIK	
0701020270	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA FRATURA DE ÚMERO	PEDIATRA
0701020300	ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM	GERIATRA
	POLIPROPILENO CIFOSE E ESCOLIOSE	
0701020318	ORTESE TLSO TIPO COLETE/ JAQUETA DE RISSER/ PARA	
	FRATURA	
0701020296	ORTESE TLSO/ TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	
0701020326	ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSAO	
	TORACICA/CDT	
0701020016	ORTESE/ CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	
0701020024	ORTESE/ CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	
0701020032	ORTESE/ COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	
0701020067	ORTESE/ CRUROMALEOLAR INFANTIL EM	
	POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO EM	
	EXTENSÃO ARTICULADA	
0701010142	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
0701010150	PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS	
	CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU	
	CRIANÇAS	
0701010169	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS	
	PLANTARES ATE O NUMERO 33	
0701010177	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS	
	PLANTARES NUMEROS ACIMA DE 34	
0701020350	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA DESARTICULAÇÃO	
	DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO/ KIT SILICONE, SE	
	NECESSÁRIO	





0701020369	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM	
	ALUMÍNIO OU AÇO/ KIT SILICONE, SE NECESSÁRIO	
0701020377	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-	
	PTS-KBM EM ALUMÍNIO OU AÇO/KIT SILICONE, SE	
	NECESSÁRIO	
0701020393	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA	
	DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTAÇÃO	
0701020415	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM COXAL	
	OU MANGUITO DE COXA/ KIT SILICONE, SE NECESSÁRIO	
0701020423	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-	MÉDICOS:
	KBM/ KIT SILICONE, SE NECESSÁRIO	VASCULAR
0701020458	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA P/	VASCULAR
	DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO)	ORTOPEDISTA
0701020466	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA	NEUROLOGISTA/
	AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL	NEUROCIRURGIÃO
0701020474	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL	
	COM GANCHO DE DUPLA FORÇA	PEDIATRA
0701020482	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL	GERIATRA
	COTO CURTO	
0701020504	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	
0701020520	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	
0701020547	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	
0701020563	PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NIVEL	
	DO ANTE PE	
0701010223	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU	SEM PRESTADOR
	INFANTIL	SEM I RESTADOR

Os códigos e procedimentos estão em conformidade ao contrato vigente 005/002/2019 – Prestação de Serviços de Procedimentos com finalidade Diagnóstica e Órteses e Próteses, podendo sofrer alterações.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os equipamentos solicitados de órtese e prótese, terão constar na Tabela do SUS (SIGTAP).

A entrega do processo poderá ser realizada pelo próprio paciente ou representante.





Para a concessão de substituição de órtese e prótese será necessária nova indicação médica, devidamente justificada, atendendo critério de vida útil conforme a tabela em anexo.

A avaliação das órteses e próteses fornecidas serão realizadas por um profissional/serviço (fisioterapia, terapia ocupacional, ortopedia) designado pela SMS.

IMPORTANTE: Para a solicitação de mais de uma órtese ou prótese para o mesmo paciente, o médico deverá preencher uma BPA-I para cada equipamento solicitado. O preenchimento é importante, para que seja autorizado e regulado de acordo com a classificação do protocolo da regulação.

7. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE SOLICITANTE

- Inserção dos processos no sistema SISREG (Sistema Nacional de Regulação);
- Orientar o paciente sobre todos os procedimentos de Órtese e Prótese, incluindo as etapas para concessão do mesmo, orientando quanto a conservação, cuidados e troca do aparelho.

8. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE

- A unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar, que tem por objetivo fazer acompanhamento do usuário, verificando às condições do paciente e equipamento;
- Orientar o paciente sobre todos os procedimentos de Órtese e Prótese, incluindo as etapas para concessão do mesmo, orientando quanto a conservação, cuidados e troca do aparelho.

9. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

- A entrega das órteses e próteses será realizada na empresa prestadora do serviço conveniado com o SUS.
- Ajustes e manutenção das órteses e próteses será realizada conforme a tabela em anexo, pois cada equipamento tem suas particularidades da garantia. Enquanto o equipamento estiver na garantia, o usuário deverá realizar todas as revisões conforme a indicação da sua órtese e prótese.





10. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES/REGULAÇÃO

CL	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/REGULAÇÃO ÓRTESES E PRÓTESES						
Alta	Qualquer prótese ou órtese que seja necessária para alta hospitalar;						
	Qualquer situação que seja necessário prótese ou órtese relacionados a						
	acidentes atuais / agudos;						
Média	Próteses ou órteses solicitadas pela primeira vez;						
	Amputação de membro que já esteja no momento de usar prótese (leva						
	muitos meses para poder fazer a utilização da prótese após a cirurgia);						
	Crianças em fase de crescimento com necessidade de qualquer prótese ou						
	órtese;						
	Cadeira de rodas, cadeira de banho solicitadas pela primeira vez;						
	Troca de prótese de membro inferior;						
Baixa	Solicitação de trocas de próteses ou órteses;						
	 Solicitação de calçados, palmilhas e bengalas. 						

ANEXO I

CONDIÇÕES DA GARANTIA E MANUTENÇÃO

- Caberá ao paciente apresentar o termo de garantia entregue no ato do recebimento do material, caso haja necessidade de manutenção sem custo algum para a Secretaria de Saúde e ao paciente.





- O paciente arcará com a despesa somente após o término das manutenções pré-agendadas, caso necessário ou por mau uso do material.
- O não cumprimento das manutenções pré-agendadas, bem como o extravio do documento firmado entre a empresa e responsável/paciente acarretará na perda de garantia do material.

TERMO DE ENTREGA E GARANTIA

	Empresa contratada	ou fornecedor	
TERMO DE L	<u>ENTREGA</u>		
medida, a	do material fornecido pelo SUS (Si adaptação e prova final pe , sabendo s com prévio agendamento.	istema Unico de Saúde). Cor elo técnico responsável	l do materia
Confirmo o red	cebimento em//		
	Responsável ou paciente	Técnico responsável	
TERMO DE O	COMPROMISSO – GARANTIA	data de recebimento:	<u>.</u>
DA SILVA OF	ia contra qualquer defeito de fabricaçã RTOPEDIA ME, contados a partir da d a responsabilidade será voltada ao p	data firmada neste documento	
	PACIENTE OU R	ESPONSAVEL	
MANUTE -	NÇAO: /		

*A perda deste termo resultarà no cancelamento da manutenção de garantia.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO	GARANTIA	MANUTENÇÃO	VIDA UTIL
		ENTREGA /DIA		*fornecida pela empresa sem custo	*ESTIMADA pelo técnico
07.01.02.063-6	ALMOFADAS DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS DE PRESSÃO - SIMPLES	15	3 MESES conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.01.001-0	ANDADOR FIXO/ ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS	15	6 MESES conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.04.001-7	BENGALA ARTICULADA	15	3 MESES conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.01.011-8	BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA(PAR)	15	3 MESES conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO

			12 MESES conforme		
07.01.01.021-5	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	60	descriminado pelo fornecedor	2 MANUTENÇÕES	2 ANOS
				PRÉ - AGENDADAS	
			6 MESES conforme		
07.01.01.002-9	CADEIRA DE RODAS ADULTO/ INFANTIL (TIPO PADRÃO)	60	descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
			12 MESES conforme		
07.01.01.020-7	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	90	descriminado pelo fornecedor	2 MANUTENÇÕES	2 ANOS
				PRÉ - AGENDADAS	
	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO	-	-	-	-
07.01.01.022-3	OU INFANTIL				
07.01.01.003-7	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM		6 MESES conforme		
	ASSENTO SANITÁRIO	60	descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.01.024-0	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM		12 MESES conforme		
	ENCOSTO RECLINÁVEL	90	descriminado pelo fornecedor	-	2 ANOS
07.01.01.023-1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA	90	12 MESES		

	INFANTIL		Conforme descriminado	2 MANUTENCÕES	2 ANOS
			pelo fornecedor	PRÉ - AGENDADAS	
07.01.01.025-8	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM	60	6 meses		
	ARO DE PROPULSÃO		Conforme descriminado	-	1 ANOS
			Pelo fornecedor		
07.01.01.004-5	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO –	90	12 meses		
	TIPO PADRÃO		Conforme descriminado	2 MANUTENCÕES	2 ANOS
			pelo fornecedor	PRÉ - AGENDADAS	
07.01.01.005-3	CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS	45	30 dias		6 MESES
	PARA PÉS NEUROPÁTICOS		Conforme descriminado	-	
			Pelo fornecedor		
07.01.01.006-1	CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS	90	90 dias		1 ANO
	SOB MEDIDA ATE 45		Conforme descriminado	-	
			pelo cdc		
07.01.01.007-0	CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS	90	90 dias		6 MESES
	COM PALMILHAS ATE 45		Conforme descriminado	-	

			pelo fornecedor		
07.01.01.007-0	CALÇADO ORTOPÉDICO C/BARRA PARA			2 MANUTENCÕES	
	MANTER OS MEMBROS INFERIORES EM	90	90 DIAS	PRÉ - AGENDADAS	6 MESES
	ROTAÇÃO EXTERNA (DENNIS BROWN)		Conforme descriminado		
			pelo CDC		
07.01.01.008-8	CALÇADOS SOB MEDIDA P/				
	COMPENSACAO DE DISCREPANCIA DE	30	90 DIAS	-	1 ANO
	MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NUMERO 34		Conforme descriminado		
			pelo CDC		
07.01.01.009-6	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA				1 ANO
	COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATE 33	30	90 DIAS	-	
			Conforme descriminado pelo CDC		
07.01.01.010-0	CARRINHO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE	90	12 meses	2 MANUTENCÕI	
	CRIANÇA COM DEFICIENCIA		Conforme descriminado	PRÉ - AGENDADAS	2 ANOS
			pelo fornecedor		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO ENTREGA,	GARANTIA	MANUTENÇÃO *fornecida pela	*ESTIMADA pelo técnico
07.01.02.061-0	CINTA PARA TRANSFERÊNCIAS	30	60 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	empresa sem custo	1 ANO
07.01.02.059-8	JOELHEIRA EM VELCRO ARTICULADA	15	30 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.01.005-3	MATERIAIS ELASTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS/ 10 E 15 CM	15	30 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	-	3 MESES
07.01.02.064-4	MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS (TÁBUA MESA)	90	30 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	-	2 ANOS

07.01.01.013-4	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULÁVEL	15	90 DIAS		
	NA ALTURA (PAR)		conforme descriminado	-	1 ANO
			pelo fornecedor		
07.01.02.059-8	MUNHEQUEIRA ORTESE PUNHO EM VELCRO	15	30 DIAS		6 MESES
			conforme descriminado	-	
			pelo fornecedor		
07.01.02.007-5	ORTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITAÇÃO	90	90 DIAS	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	DOS MOVIMENTOS DO JOELHO		conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo CDC		
07.01.02.008-3	ORTESE CRUROPODALICA COM DISTRATOR	90	90 DIAS	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	PARA GENUVALGO/ GENUVARO (INFANTIL		conforme descriminado	- AGENDADAS	
	ADOLESCENTE)		pelo CDC		
07.01.02.010-5	ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA	90	90 DIAS	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	DE CODEVILLE (UNILATERAL)		conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo CDC		
07.01.02.011-3	ORTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR	90	90 DIAS	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	TIPO AEROPLANO		conforme descriminado	- AGENDADAS	

			pelo CDC		
07.01.02.012-1	ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	90	90 DIAS Conforme descriminado pelo CDC	2 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	2 ANOS
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO ENTREGA/ DIA	GARANTIA	*fornecida pela empresa sem custo	VIDA UTIL *ESTIMADA pelo técnico
07.01.09.001-4	ORTESE HCO TIPO PHILADELPHIA PARA IMOBILIZAÇÃO REGIÃO CERVICAL	15	30 DIAS conforme descriminado pelo CDC	-	6 MESES
07.01.02.013-0	ORTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORACICO (COLAR)	30	90 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	2 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	2 ANOS
07.01.02.015-6	ORTESE METALICA CRUROPODALICA (INFANTIL ADOLESCENTE)	90	6 MESES conforme descriminado pelo CDC	2 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	2 ANOS

07.01.02.014-8	ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
			descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.018-0	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA COM OU	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	SEM APOIO ISQUIATICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.019-9	ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	ADULTOS COM OU SEM APOIO ISQUIATICO		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.020-2	ORTESE RIGIDA PARA LUXAÇÃO CONGENITA DO	15	90 DIAS conforme	2 MANUTENÇÕES PI	1 ANO
	QUADRIL		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.025-3	ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	EM POLIPROPILENO ADULTO		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.021-0	ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	POLIPROPILENO INFANTIL		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.024-5	ORTESE SUROPODALICA METALICA (ADULTO	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
			descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	
07.01.02.022-9	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	EM POLIPROPILENO (ADULTO)		descriminado pelo CDC	- AGENDADAS	

07.01.02.023-7	ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO	90	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	1 ANO
	EM POLIPROPILENO (INFANTIL)		descriminado pelo CDC	AGENDADAS	
07.01.02.026-1	ORTESE SUSPENSORIO DE PAVLIK	15	30 DIAS conforme		3 MESES
			Descriminado	-	
			pelo fornecedor		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO	GARANTIA	MANUTENÇÃO	VIDA UTIL
		ENTREGA		*fornecida pela	*ESTIMADA
		/DIA		empresa sem custo	pelo técnico
07.01.02.027-0	ORTESE TIPO SARMIENTO PARA FRATURA DE UMERO	15	30 DIAS	2 MANUTENÇÕES PR	1 ANO
			conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo fornecedor		
07.01.02.030-0	ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR	90	6 MESES	6 MANUTENÇÕES PR	1 ANO
	EM POLIPROPILENO CIFOSE E ESCOLIOSE		conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo CDC		
07.01.02.031-8	ORTESE TLSO TIPO COLETE/ JAQUETA DE RISSER/	10	60 DIAS	2 MANUTENCÕES PR	1 ANO
	PARA FRATURA		conforme descriminado	- AGENDADAS	

			pelo CDC		
07.01.02.029-6	ORTESE TLSO/ TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT	10	6 MESES conforme descriminado	2 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	1 ANO
			pelo CDC		
07.01.02.032-6	ORTESE TORACICA COLETE DINAMICA DE COMPRESSÃO TORACICA/CDT	30	6 MESES conforme descriminado pelo CDC	4 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	1 ANO
07.01.02.001-6	ORTESE/ CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	15	30 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.02.002-4	ORTESE/ CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	15	30 DIAS conforme descriminado pelo fornecedor	-	1 ANO
07.01.02.003-2	ORTESE/ COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	90	6 MESES conforme descriminado pelo CDC	6 MANUTENÇÕES PI - AGENDADAS	2 ANOS

07.01.02.006-7	ORTESE/ CRUROMALEOLAR INFANTIL EM	90	6 MESES	2 MANUTENÇÕES PI	1 ANO
	POLIPROPILENO PARA IMOBILIZAÇÃO DE JOELHO E EXTENSÃO ARTICULADA		conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo CDC		
07.01.01.014-2	PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	30	6 MESES	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
			conforme descriminado	- AGENDADAS	
			pelo CDC		
07.01.01.015-0	PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS		6 MESES	2 MANUTENÇÕES PR	1 ANO
	CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS	30	conforme descriminado	- AGENDADAS	
	OU CRIANÇAS		pelo CDC		
07.01.01.016-9	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS		6 MESES	2 MANUTENÇÕES PI	2 ANOS
	PLANTARES ATE O NUMERO 33	30	conforme descriminado	– AGENDADAS	
			pelo CDC		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO	GARANTIA	MANUTENÇÃO	VIDA UTIL
333.33		ENTREGA			*ESTIMADA
		/DIA		*fornecida pela empresa sem custo	pelo técnico
07.01.01.017-7	PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARI NUMEROS ACIMA DE 34	30	6 MESES conforme	2 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	2 ANOS

			descriminado pelo CDC		
			90 DIAS COMPONENTES		
07.01.02.035-0	PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO		conforme descriminado		1 ANO E
	DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO/ KIT SILICONE, SE NECESSARIO	90	pelo fornecedor	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	8 MESES
			6 MESES SOCKET/		
			ENCAIXE conforme		
			descriminado pelo CDC		
			90 DIAS COMPONENTES		
07.01.02.036-9	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL		conforme descriminado		1 ANO E
	EM ALUMINIO OU AÇO/ KIT SILICONE, SE NECESSARIO	90	pelo fornecedor	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	8 MESES
			6 MESES S		
			SOCKET/ENCAIXE		
			conforme descriminado		
			pelo CDC		

	PARA DESARTICULAÇÃO DO PUNHO OU AMPUTAÇÃO		pelo fornecedor 6 MESES SOCKET/ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	8 MESES
07.01.02.039-3	PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA	90	90 DIAS COMPONENTES conforme descriminado		1 ANO E
	SE NECESSARIO		6 MESES SOCKET/ ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	
07.01.02.037-7	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMINIO OU AÇO/KIT SILICONE,	90	90 DIAS COMPONENTES conforme descriminado pelo fornecedor		1 ANO E 8 MESES

		/DIA		*fornecida pela empresa sem custo	pelo técnico
			90 DIAS COMPONENTES		
07.01.02.041-5	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM	90	conforme descriminado		
	COXAL OU MANGUITO DE COXA/ KIT SILICONE,		pelo fornecedor	3 MANUTENÇÕES	1 ANO E
	SE NECESSARIO		6 MESES SOCKET/ENCAIXE	PRÉ – AGENDADAS	8 MESES
			conforme descriminado		
			Pelo CDC		
			90 DIAS COMPONENTES		
07.01.02.042-3	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO	90	conforme descriminado		1 ANO E
	PTB-PTS-KBM/ KIT SILICONE, SE NECESSARIO		pelo fornecedor	3 MANUTENÇÕES	8 MESES
			6 MESES	PRÉ – AGENDADAS	
			SOCKET/ENCAIXE		
			conforme descriminado		
			pelo CDC		
07.01.02.045-8	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA	90	90 DIAS COMPONENTES		
	DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO (PUNHO UNIVERSO)		conforme descriminado		1 ANO E
			pelo fornecedor	3 MANUTENÇÕES	8 MESES

			6 MESES SOCKET/ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	PRÉ – AGENDADAS	
07.01.02.046-6	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSRADIAL	90	90 DIAS COMPONENTES conforme descriminado pelo fornecedor 6 MESES SOCKET/ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	3 MANUTENÇÕES PRÉ – AGENDADAS	1 ANO E 8 MESES
07.01.02.047-4	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COM GANHO DE DUPLA FORÇA	90	90 DIAS COMPONENTES conforme descriminado per fornecedor 6 MESES SOCKET /ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	3 MANUTENÇÕES PRÉ – AGENDADAS	1 ANO E 8 MESES

07.01.02.048-2	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA		90 DIAS COMPONENTES conform		1 ANO E
	TRANSRADIAL COTO CURT	90	descriminado pelo fornecedor	3 MANUTENCÕES PI	8 MESES
			6 MESES SOCKET/ENCAIXE conform	– AGENDADAS	
			descriminado pelo CDC		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PRAZO	GARANTIA	MANUTENÇÃO	VIDA UTIL
		ENTREGA		*fornecida pela	*ESTIMADA
		/DIA		empresa sem custo	pelo técnico
07.01.02.050-4	PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	90	90 DIAS COMPONENTES		1 ANO E
			conforme descriminado	3 MANUTENÇÕES PI	8 MESES
			pelo fornecedor	– AGENDADAS	
			6 MESES SOCKET/ENCAIXE		
			conforme descriminado pelo CDC		
07.01.02.052-0	PROTESE PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART	90	90 DIAS COMPONENTES		1 ANO E
			conforme descriminado	3 MANUTENÇÕES PI	8 MESES
			pelo fornecedor	– AGENDADAS	
			6 MESES SOCKET/ENCAIXE		
			conforme descriminado pelo CDC		
07.01.02.054-7	PROTESE PASSIVA ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL	90	90 DIAS COMPONENTES		1 ANO E

			conforme descriminado pelo fornecedor 6 MESES SOCKET/ENCAIXE conforme descriminado pelo CDC	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	8 MESES
07.01.02.056-3	PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO EM NIV DO ANTE PE	90	6 MESES conforme descriminado pe	3 MANUTENÇÕES PI – AGENDADAS	1 ANO E 8 MESES

*	TOMANDO	EM	VISTA	0	PERIODO	INFORMADO	DOS	RESPECTIVOS	MATERIAIS	SEM
INTERFERENCIAS EXTERNAS EM SUA VIDA UTIL.										

Todo o produto ou serviço possui garantia legal de 30 á 90 dias, dependendo se tratar de produtos não-duráveis ou duráveis respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (termos do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor).

RESPONSAVEL TECNICO

11. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 108 p.: 1